



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 586/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 29 de novembro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

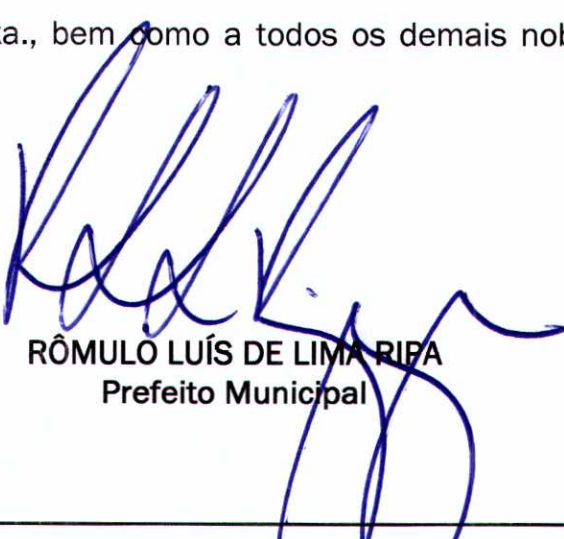
Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 490/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

OFICIO 235/2021 – SFP – João Lázaro – Asfalto Jose Gomes

Exmo. SR.

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA

PREFEITO MUNICIPAL

**REF. REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 490/2021 – MEMORANDO
227/2021 – AAL**

Em resposta ao requerimento 490/2021 da Câmara Municipal, firmado pelo vereador **JOÃO LÁZARO BATISTA**, que solicita esclarecimentos sobre a possibilidade de desconto para pagamento a vista do asfaltamento do bairro Jose Gomes.

1. *Se o proprietário do imóvel ou terreno no bairro Parque Residencial Jose Gomes tiver interesse em quitar o pagamento do asfalto é realizado desconto para quitação?*

Resposta: Não, porque a cobrança do asfaltamento, calçamento e outros serviços, foram feitos por Contribuição de Melhoria, que é um tributo e nenhum tributo pode haver qualquer tipo de desconto, sem que haja lei autorizativa. Além do mais a cobrança é apenas do valor principal, sem nenhum valor de juros inclusos nas parcelas.

2. *Em caso positivo, quais seriam estes descontos?*

Resposta: Prejudicada

Ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Ferreira, 19 de novembro de 2021.


JOSE CARLOS RUIZ

Secretário de Finanças

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br